CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 145/2014

Instalação de redutor de velocidade na Rua Hani Cajus, nas proximidades do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para que seja feito o Instalação de redutor de velocidade, na Rua Hani Cajus, nas proximidades do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva.

O redutor de velocidade virá ao encontro dos anseios da comunidade e, pois é em atenção a diversas solicitações de munícipes daquelas imediações, que sugerimos o devido estudo para implantação do referido redutor de velocidade, a fim de reduzir a velocidade dos veículos que por ali circulam, proporcionando maior segurança aos transeuntes.

Ressalta- se ainda que nesse local, tem um grande fluxo de pessoas devido ao Colégio que se encontra nas proximidades.

Para atender estes moradores e comerciantes o reperfilamento seria a solução mais prática a se fazer de momento.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2014.

EDINALDO SANTOS

GENIVALDO PAES